

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

PÓS-GRADUAÇÃO EM RESIDENCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR.....	02
ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA.....	06
MBA EM TV DIGITAL, RADIOFUSÃO E NOVAS MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA.....	10
MBA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.....	12
ESPECIALIZAÇÃO EM MONTAGEM INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO MECANICA.....	14
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA MATEMÁTICA.....	16

ANTONIO LIMA VIANA
Setor de Comunicações Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO IV

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu – Residência em Farmácia Hospitalar** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros				
20	—	Graduação em Farmácia	01/Março/2012	5.280 h	R\$90,00

1.1. O Curso terá carga horária de 60h/semana, em regime de dedicação exclusiva.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ
CEP: 24.241-000
Tel.: (0xx21) 2629-9602

2.2. Horário: De 2ª a 5ª das 9:30 às 12:30 e 6ª feira, das 9:30 às 17:30 horas.

2.3. Período: de 01 de novembro a 07 de dezembro de 2011.

2.4. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por meio de procuração com apresentação do documento de identidade original, do candidato e do portador.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau ou documento segundo IN/PROPPi 01/08/2010 (BS/UFF nº 140).

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 90,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158251**

Competência: Mês de pagamento da taxa (11 e 12/2011)

Vencimento: data de pagamento da taxa (07/12/2011)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ **90,00**Valor Total: R\$ **90,00****3. Instrumentos de Seleção****3.1.1.**

a)	Análise de Currículo comprovado, segundo os critérios à disposição na secretaria do curso.
b)	Prova escrita, com questões objetivas e dissertativas acerca dos conhecimentos relativos à especialidade.
c)	Prova de conhecimentos de Língua Estrangeira. Constará de prova de interpretação de texto técnico em inglês (não será permitido o uso de dicionário).

Observação:

a)	A prova escrita será eliminatória, sendo 6,0 (seis ponto zero) a nota mínima exigida para a aprovação.
b)	O resultado final será a média ponderada dos itens: prova escrita: peso 5,0; conhecimentos de língua estrangeira: peso 2 e análise do Curriculum Vitae: peso 3,0.

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Data: de 01 de novembro a 07 de dezembro de 2011.**3.2.1.2.** Horário: De 2ª a 5ª das 9:30 às 12:30 h e 6ª feira, das 9:30 às 17: 30 horas.**3.2.1.3.** Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1.** Data: 09/12/2011**3.2.2.2.** Horário: 9:00h às 13:00h**3.2.2.3.** Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523, auditório – Santa Rosa – Niterói – RJ.**3.2.2.4.** Resultado da prova escrita: 13/12/2011, às 14:00h no site www.farmacia.uff.br.**3.2.3. Análise do curriculum vitae****3.2.3.1.** Data: 14/12/2011

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 16/12/2011

3.2.4.2. Horário: 14:00 h

3.2.4.3. Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ e no site: www.farmacia.uff.br.

3.3. Matrícula e escolha dos hospitais

3.3.1. Data: 29/02/2012

3.3.2. Horário: 14:30h.

3.3.3. Local: NERJ – Núcleo Estadual no Rio de Janeiro – Endereço: Rua México 128, sala 823, centro, Rio de Janeiro.

3.3.4. Os candidatos classificados que não estiverem presentes até às 15:00 h do dia 29/02/2012, no NERJ, serão considerados desistentes.

3.3.5. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.6. Serão convocados para a matrícula os 26 primeiros candidatos aprovados. Caso haja alguma desistência dos 20 primeiros classificados, os candidatos seguintes serão imediatamente matriculados de acordo com a classificação.

3.3.7. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.5.1. Nota na prova escrita.

3.3.5.2. Análise de currículo.

3.3.6. No ato da matrícula será obrigatória a apresentação da inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF. O não cumprimento desta exigência implicará na impossibilidade de matrícula.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6.0 (seis ponto zero).

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. No ato da matrícula e escolha dos hospitais, dia 29/02/2012, será obrigatória a apresentação da inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF-RJ.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.6. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.7. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.8. A aprovação/classificação final dos candidatos será definida pela banca de seleção do curso e divulgada por sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

5. Os resultados apenas serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.1. É de responsabilidade do Coordenador do curso a organização do processo seletivo.

5.2. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e aqueles **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 60 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.3. Não haverá devolução e/ou reembolso da taxa de inscrição.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” - Residência em Farmácia Hospitalar.

6. Bibliografia Básica

1. BRASIL Portaria nº 4.282, de 30 de dezembro de 2010
2. BRASIL. Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973;
3. BRASIL. Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976;
4. BRASIL. Lei n.º 9.787, de 10 de fevereiro de 1999;
5. BRASIL. Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960;
6. BRASIL. Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977;
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos;
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998.
9. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 300/97, de 30 de janeiro de 1997, BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 417, de 29 de setembro de 2004,
10. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 418, de 29 de setembro de 2004,
11. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 437, de 28 de julho de 2005,
12. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 449, de 24 de outubro de 2006,
13. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 461, de 02 de maio de 2007,
14. Política Nacional de Assistência Farmacêutica – Resolução 338/2004 – Conselho Nacional de Saúde.
15. Vecina Neto, G. e Reinhardt Filho W., Gestão de Recursos Materiais e Medicamentos. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998.
16. Gomes, M.J.V.M & Reis, A.M.M. Ciências Farmacêuticas, uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. Ed. Ateneu, São Paulo, 2000.
17. Marin, N. et al. (org) – Assistência Farmacêutica para gerentes municipais – Organização Pan-Americana de Saúde, Rio de Janeiro, 2003 (disponível em www.opas.org.br/medicamentos)
18. Goodman & Gilman´s – The Pharmacological Basis of Therapeutics. 11ª ed., N.Y., McGraw Hill, 2006.
19. Katzung, B. – Farmacologia. 9ª ed. Guanabara Koogan, 2009.
20. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar - Padrões Mínimos em Farm. Hospitalar e Serviços de Saúde.2007.

Niterói, 14 de outubro de 2011.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu –
Residência em Farmácia Hospitalar
#####

EDITAL CONCURSO 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu – em Gastroenterologia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina	01 de março 2012	2.070 horas	R\$350,00
2	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01(um) aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefone: (21) 2629.9316.

2.2. Horário: segunda a sexta-feira das 9 horas às 17 horas

2.3. Período: 01/12/2011 a 31/01/2012.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158400

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 350,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 350,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção**3.1. PROVAS****3.1.1.** Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;**3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3. ENTREVISTA

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1; 3.1.2 e 3.2 deste edital, até completarem o dobro de número de vagas.

OBS:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora

4. Cronograma

PROVAS	
Data e Horário Local de Prova	Prova escrita e Interpretação de texto de Língua Portuguesa 03/02/2012 às 10 horas - 6º andar do HUAP- Sala da Gastroenterologia
	Entrevista e Análise de Currículo 08/02/2012 às 10 horas – 3º andar Prédio Principal do HUAP – Sala Luiz Guarinos

4.1. Divulgação do resultado

4.1.1. Data:

4.1.2. Horário:

4.1.3. Local: FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900. Telefone: (21) 2629.9316

4.2. Matrícula

4.2.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2.2. Data: após a divulgação do resultado

4.2.3. Horário: 9 horas às 17 horas

4.2.4. Local: FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900. Telefones: (21) 2629.9316

5. Disposições gerais

5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

5.3. **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**

5.4. **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

5.5. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

5.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

5.7. Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CMM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

6. DO PROGRAMA:

1. Doença do refluxo gastro-esofágico;
2. Úlcera péptica;
3. Tumores malignos do tubo digestório;
4. Tumores benignos do tubo digestório;
5. Diarréia;
6. Cirrose hepática;
7. Síndrome do Intestino Irritável;
8. Parasitoses;
9. Hepatites.

Niterói, 16 de novembro de 2011.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA
Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso de Especialização em **MBA em TV Digital, Radiodifusão & Novas Mídias de Comunicação Eletrônica** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2011 (turma TVD 5) na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e áreas afins.	29/08	360 h	xxxx	R\$170,00
108	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio D, sala 500
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

2.2. Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas.

2.3. Período: 15/08/2011 a 19/08/2011 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo;

3.1.2. Entrevista;

3.1.3. Prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso, caso o número de candidatos inscritos seja maior que 70.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: de 15/08/2011 a 19/08/2011

3.2.1.2. Horário: das 9h às 20 h.

3.2.1.3. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500

3.2.1.4. Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.2.2. Prova escrita (Somente caso ocorra o incidente previsto no item 3.1.3)

3.2.2.1. Data: 22/08/2011

3.2.2.2. Horário: 18:00h

3.2.2.1. Entrevista 23 e 24/08/2011

3.2.2.2. Horário: Das 10h às 14h.

3.2.3. Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1. Data: 24/08/2011

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 25/08/2011

3.2.4.2. Horário: 18h.

3.2.4.3. Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. O maior grau obtido na análise de currículo;

3.3.2.2. O maior grau obtido na entrevista;

3.3.2.3. O maior grau obtido na prova escrita (se houver).

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 27 de junho de 2011.

PAULO CÉSAR DE MAGALHÃES BASTOS

Coordenador do Curso de Especialização

MBA em TV Digital, Radiodifusão

& Novas Mídias de Comunicação Eletrônica

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso MBA Serviços de Telecomunicações** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2011 na forma deste Edital (turma RJ17).

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e áreas afins.	19/09	400h	XXX	R\$ 250,00
58	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Engenharia - UFF – 5º andar do Prédio Novo, sala 500 Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.

2.2. Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas.

2.3. Período: 05/09/2011 a 09/09/2011 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo;

3.1.2. Entrevista;

3.1.3. Prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso, caso o número de candidatos inscritos seja maior que 70.

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Data: de 05 a 09 de setembro de 2011**3.2.1.2.** Horário: das 9h às 20 h.**3.2.1.3.** Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500**3.2.1.4.** Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.**3.2.2.** Prova escrita (Somente caso ocorra o incidente previsto no item 3.1.3)**3.2.2.1.** Data: 12/09/2011**3.2.2.2.** Horário: 18:00h**3.2.3.** Entrevista**3.2.21.** Data: Dias 13 e 14/09/2011**3.2.22.** Horário: Das 16h às 20h.**3.2.4.** Análise do curriculum vitae**3.2.4.1.** Data: 15/09/2011**3.2.5.** Divulgação do resultado**3.2.5.1.** Data: 16/09/2011**3.2.5.2.** Horário: 18h.**3.2.5.3.** Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500, Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ.**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** O maior grau obtido na análise de currículo;**3.3.2.2.** O maior grau obtido na entrevista;**3.3.2.3.** O maior grau obtido na prova escrita (se houver).**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 15 de junho de 2011.

PAULO CEZAR DE MAGALHAES BASTOS
Chefe do departamento de engenharia de Telecomunicações
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro** semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
40	Graduação em Engenharias e áreas afins	jan/2012	490 h	R\$500,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de proficiência em Língua portuguesa para estrangeiros (CELPE- Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-240

Tel.: (0xx21) 2629-5365

E-mail: espmont@vm.uff.br

2.2. Horário: de segunda à sexta de 10:00 às 17:00 h

2.3. Período: 03 a 04/01/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. O valor total do investimento correspondente a 25 parcelas de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ou R\$ 12.000,00 (doze mil) reais à vista.

2.4.7. Não será cobrada taxa de inscrição

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Entrevista com os candidatos

3.1.2. Exame do currículo e demais documentos

3.1.3. O processo seletivo ocorrerá simultaneamente ao processo de inscrição

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1. Data:** 03 a 04/01/2012**3.2.1.2. Horário:** de segunda à sexta das 10:00 às 17:00 h.**3.2.1.3. Local:** Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.**3.2.2. Entrevista e análise de *curriculum*****3.2.2.1. Data:** 06 e 07/01/2012**3.2.2.2. Horário:** de 10:00 às 20:00 h**3.2.3. Divulgação do resultado****3.2.3.1. Data:** 09/01/2012**3.2.3.2. Horário:** 17:30 h**3.2.3.3. Local:** Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.**3.3. Matrícula****3.3.1. Data:** 10 a 20/01/2012**3.3.2.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.3.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.3.1.** Entrevista com os candidatos**3.3.3.2.** Exame do currículo e demais documentos**3.3.3.3.** Histórico Escolar e do Diploma de Graduação.**3.3.3.4.** Comprovante de pagamento da primeira parcela**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.**4.4.** Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas deste Edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.**4.5.** Os candidatos com experiência na área e que não atenderem aos requisitos do item 1 (Informações Gerais) deverão ser submetidos à aprovação do Colegiado do Curso.

Niterói, 29 de novembro de 2011.

RONALDO ROLLIN PINHEIRO

Coordenador

#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Curso de Especialização em Ensino de Matemática** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros 30	Estrangeiros 3	Graduação em Matemática, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para ensino fundamental e médio	Fevereiro de 2012	360h	R\$ 60,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06(seis) alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Curso - Instituto de Matemática

CEP: 24020-140

Tel.: (0xx21) 2629-2012 ou 7607-5126

2.2. Horário: 14h às 18h

2.3. Período: 28 / 11 / 11 a 09 / 12 / 11

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158097

Competência: 12/2011

Vencimento: 09/12/2011

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 60,00(sessenta reais)

Valor Total: R\$ 60,00(sessenta reais)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova Escrita

3.1.2. Entrevista – carta de auto-apresentação

3.1.3. Análise do curriculum vitae

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 28 / 11 / 11 a 09 / 12 / 11

3.2.1.2. Horário: das 14 às 18 h.

3.2.1.3. Local: Secretaria do Curso - 2º andar - IM-UFF

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 13/12/11

3.2.2.2. Horário: 10h

3.2.3. Entrevista

3.2.2.1. Data: 15/12/11

3.2.2.2. Horário: 12h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 16/12/11

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 16/12/11

3.2.5.2. Horário: 16h

3.2.5.3. Local: Secretaria do curso.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Tempo de exercício no magistério;

3.3.2.2. Candidato com mais idade.

4. Disposições gerais

- 4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.
- 4.4.** O modelo de carta de auto-apresentação dos candidatos está disponível na secretaria do curso.
- 4.5.** A prova escrita é elaborada com questões de raciocínio envolvendo conteúdos de Matemática do Ensino Fundamental e Médio.
- 4.6** Não haverá segunda chamada em nenhuma fase do processo seletivo.

Niterói, 10 de novembro de 2011.

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL
Coordenadora do Curso de Especialização
em Ensino de Matemática
#####